



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 90 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão Orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Unidade Orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2.315 - Inovações institucionais
Despesa 166 - 3.3.90.00 Aplicações Diretas
Valor: R\$ 50.000,00
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários

Art. 2º O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão Orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade Orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 2.91 - Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar
Despesa 519 - 4.4.90.00 Aplicações Diretas
Valor: R\$ 50.000,00
Fonte de recurso: 1- Recursos ordinários



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

São necessárias melhorias com investimentos nos Conselhos Tutelares para melhorar o trabalho dos conselheiros e o atendimento a população.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB